

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.673 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

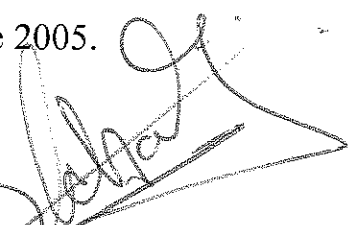
Revoga o Despacho Normativo nº 01/02, e dá outras providências.

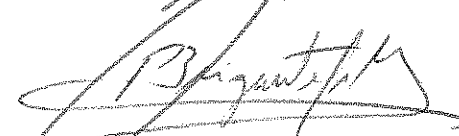
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 662-4/05, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Despacho Normativo nº 01/02.

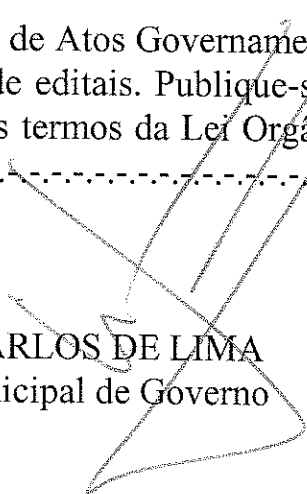
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de fevereiro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rn////